

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(DA COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR
A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI)

Requer sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Casa Civil, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às medidas adotadas pelo atual Governo para conter a crise humanitária na Terra Indígena Yanomami.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 4/2024, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi, aprovado em reunião deste Colegiado realizada em doze de junho corrente, requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, nos termos aprovados pelo Colegiado:

1. Quais medidas foram adotadas neste Governo até o momento para a contenção e solução da crise humanitária na região da Terra Indígena Yanomami?
2. Quais medidas prevê o noticiado “plano reestruturante” para a TI Yanomami?
 - 2.1. Quais os recursos destinados para implementação de cada uma dessas medidas?
 - 2.2. Quais os resultados já gerados e que se espera de cada uma dessas medidas?
3. Existe algum indicador da efetividade das medidas que tem sido tomadas pelo Governo para contenção da crise humanitária do Território Yanomami, em caso afirmativo especificar.



* C D 2 4 9 5 0 8 5 3 4 3 0 0 *

4. Como o Governo explica o crescimento das mortes no território Yanomami?
5. Para justificar o crescimento das mortes no território Iaномâmi, a secretaria de Vigilância em Saúde, Ethel Maciel, chegou a apontar a existência de subnotificação por parte do Governo anterior¹. Existem provas dessa subnotificação? Em caso afirmativo favor aponta-las, preferencialmente, com o envio dos respectivos documentos comprobatórios.
6. Qual montante de recursos financeiros foi destinado à Secretaria de Saúde Indígena encarregada da prestação do serviço público na TI Yanomami nos anos de 2023 e 2024? Especificar/detalhar as respectivas rubricas, como os recursos foram utilizados para as comunidades Iaномâmi.
7. Em março de 2023, o Governo anunciou² a construção de 2 (dois) hospitais dentro do território e específicos para atendimentos dos indígenas Yanomami. Já em 2024, anunciou a construção somente de 1 (um) hospital³ em Boa Vista. Qual a informação está correta e quando serão iniciadas as obras de construção?
8. Quais medidas foram tomadas em cumprimento da determinação emanada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos⁴ e no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 709?
 - 8.1. Qual montante de recursos destinados para cada uma dessas medidas?
 - 8.2. Existe algum indicador capaz de mensurar a efetividade dessas medidas?
9. Qualquer outra informação que o Exmo. Min. entender pertinente para os trabalhos desta Comissão.

¹ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/22/mortes-de-yanomamis-crescem-quase-6percent-em-um-ano-mas-governo-alega-subnotificacao-no-passado.ghtml>.

² <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/guajajara-anuncia-construcao-de-dois-hospitais-em-terras-yanomami>

³ <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/governo-federal-anuncia-primeiro-hospital-indigena-em-roraima-e-mais-acoes-permanentes>

⁴ Disponível em https://corteidh.or.cr/docs/medidas/yanomami_se_02_por.pdf.



* C D 2 4 9 5 0 8 5 3 4 3 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

De forma chocante, temos nos deparado com a grave crise humanitária na região da Terra Indígena Yanomami. Os integrantes do atual Governo, que buscavam atribuir a grave problemática ao Governo anterior, agora, se mostram perdidos em meio ao que eles próprios taxavam de genocídio.

No início do ano de 2023, o atual Presidente da República afirmou que "o genocídio cometido contra o povo Yanomami" exigia medidas mais drásticas⁵.

Porém, no mesmo ano, como apresentado no relatório da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI do Ministério da Saúde, as mortes de indígenas Yanomami cresceram quase 6% em relação ao ano anterior. Foram 362 vítimas contra 343 em 2022.

Por meio do Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023, o Governo Federal instituiu um Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami; suspendeu a entrada de não-indígenas na reserva Yanomami e determinou que a Força Aérea Brasileira (FAB) intensificasse o controle do tráfego aéreo na região, limitando a área de voos. Simultaneamente, órgãos ambientais e forças de segurança federais deflagraram ações conjuntas de combate ao garimpo ilegal.

Em maio deste ano ao lado dos ministérios e órgãos que atuam na Terra Indígena Yanomami, a Casal Civil “detalhou o trabalho determinado pelo presidente Lula desde a identificação da crise humanitária, em janeiro de 2023”⁶.

Por ser uma situação que envolve a atuação de vários ministérios, cabe à Casa Civil a coordenação do Comitê Nacional para o enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami.

⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/02/02/genocidio-contra-povo-yanomami-exige-medidas-mais-draasticas-diz-lula-em-mensagem-ao-congresso.ghtml>.

⁶ Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/casa-civil-apresenta-medidas-implementadas-na-terra-yanomami-a-corte-interamericana-de-direitos-humanos>.



* C D 2 4 9 5 0 8 5 3 4 3 0 0 *

Segundo noticiado, “a deliberação do presidente e do ministro da Casa Civil, Rui Costa, para todos os ministérios e órgãos envolvidos com a questão é garantir a presença permanente do estado na TI e atuar com políticas que garantam a retomada do modo de vida dos yanomami”⁷.

Entre as medidas adotadas, destacam-se: (1) a implantação da Casa de Governo, em Boa Vista, Roraima, como um espaço para gerenciar todos os 31 órgãos federais envolvidos com o trabalho na maior terra indígena do Brasil; (2) a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$1 bilhão para o plano estruturante que o Governo Federal está promovendo na Terra Indígena Yanomami, a partir da escuta de lideranças⁸.

Diante do exposto solicitamos as informações acima elencadas, e outras que o Exmo. Ministro entender pertinentes para o exercício dos trabalhos da “COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI”,

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada CORONEL FERNANDA
(Coordenadora)

⁷ Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/casa-civil-apresenta-medidas-implementadas-na-terra-yanomami-a-corte-interamericana-de-direitos-humanos>.

⁸ Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/casa-civil-apresenta-medidas-implementadas-na-terra-yanomami-a-corte-interamericana-de-direitos-humanos>.



* C D 2 4 9 5 0 8 5 3 4 3 0 0 *